

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 32924/2024/SMPOFTI

Espécie: Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 802/2024/SMPOFTI

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 802/2024/SMPOFTI, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 17 de dezembro de 2025, referente a PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS E TERRESTRES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, conforme justificativa contida às fls. 644/646 e parecer jurídico nº 183-03/2025-PGM/PLC (Nup. 00000.9.619083/2025) do correspondente processo, nos termos previstos do art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

– O valor atualizado do Contrato permanece de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme planilha anexa.

– As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: a) Unidade Orçamentária: 022501, Funcional Programática: 04.122.0087.2343.00, Categoria Econômica: 3.3.90.33.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contratada: MRTUR – MONTE RORAIMA TURISMO LTDA

CNPJ: 34.794.255/0001-95

Data de Assinatura: 04 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 15659/2022/SMPOFTI

Desmembramento nº 4971/2024/SMPOFTI
Espécie: Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 550/2023/SMPOFTI

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 550/2023/SMPOFTI, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 28 de novembro de 2025, referente a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERENCIADOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM POR DEMANDA, conforme justificativa contida às fls. 437/441 e parecer jurídico nº 409-02/2025-PGM/PLC (Nup. 00000.9.612701/2025) do correspondente processo, nos termos previstos do art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

– O valor atualizado do Contrato permanece de R\$ 5.145.970,00 (cinco milhões, cento e quarenta e cinco mil, novecentos e setenta reais), conforme planilha anexa.

– As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: a) Unidade Orçamentária: 020803, Funcional Programática: 10.301.0033.2093, Categoria Econômica: 3.3.90.40.01, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contratada: AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 18.311.497/0001-24

Data de Assinatura: 28 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 12179/2021/SMPOFTI
Espécie: Quarto Termo Aditivo do Contrato nº 666/2021/SMPOFTI

Objeto – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 666/2021/SMPOFTI, por mais 12 (doze) meses, contado a partir de 09 de dezembro de 2025, referente a SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE SEGURANÇA CORPORATIVA NA MODALIDADE SAAS, BASEADA EM COLETA E INTEGRAÇÃO DE DADOS, COM ÊNFASE NO MONITORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA PMBV, INCLUINDO SISTEMA DE ANÁLISE OUT IN DE SEGURANÇA 24X7X365 PARA APLICAÇÕES WEB, SERVIÇOS DE COLETA DE INFORMAÇÕES RELEVANTES FORA DO ESCOPO, DETECÇÃO DE ATAQUES E VARREDURAS, IDENTIFICAÇÃO DE FALHAS DE SEGURANÇA OU DE ATIVOS INFORMACIONAIS COMPROMETIDOS, BUSCANDO MINIMIZAR VULNERABILIDADES E AMPLIAR A CONSCIÊNCIA SITUACIONAL REFERENTE AOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DISPONIBILIZADOS PELA PMBV, conforme justificativa contida às fls. 547/550 e parecer jurídico nº 493-0/2025-PGM/PLC (Nup. 00000.9.630372/2025) do correspondente processo, nos termos previstos do art. 57, inciso II, e § 2º, da Lei nº 8.666/93.

– O valor atualizado do Contrato será de R\$ 2.103.106,20 (dois milhões, cento e três mil, cento e seis reais e vinte centavos), conforme planilha anexa.

– As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

a) Unidade Orçamentária: 022501, Funcional Programática: 04.122.0072.2350, Categoria Econômica: 3.3.90.40.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contratada: IROFENCE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL S.A

CNPJ: 34.460.760/0001-01

Data de Assinatura: 09 de dezembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 34119/2025/SMPOFTI

Espécie: Contrato nº 871/2025/SMPOFTI
Modalidade: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 330/SEMADS/SCP/2025 - Processo nº 15756/2024/SEMADS

Valor Total: R\$ 129.600,00 (cento e vinte nove mil e seiscentos reais).

Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

– As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 022501, Funcional Programática: 04.122.0087.2343.0000, Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: KAELE LTDA.

CNPJ: 04.819.323/0001-62.

Data de Assinatura: 26 de dezembro de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do Contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO,
FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 15660/2022/SMPOFTI

Espécie: Rerratificação ao Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 011/2023/SMPOFTI

Objeto – O presente TERMO tem por objeto retificar



o item 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do 2º Aditivo do Contrato nº 011/2023/SMPOFTI (fls.436/438).

Por este instrumento, o item 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2 - Realizar supressão em aproximadamente 20,08% sobre o valor do contrato atualizado, perfazendo o montante R\$ 1.828.874,55 (hum milhão, oitocentos e vinte e oito mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos);

1.2.1 – O valor atualizado do contrato ficará em R\$ 7.279.000,00 (sete milhões, duzentos e setenta e nove mil reais), conforme quadro abaixo:

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contratada: DOC SECURITY SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 21.137.729/0001-84

Data de Assinatura: 27 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO

Processo nº 15659/2022/SMPOFTI

Espécie: Rerratificação ao Segundo Termo Aditivo do Contrato nº 051/2023/SMPOFTI

Objeto – O presente TERMO tem por objeto retificar o item 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do 2º Aditivo do Contrato nº 051/2023/SMPOFTI (fls.384/386).

Por este instrumento, o item 1.2 da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, passa a vigorar com a seguinte redação:

1.2 – O valor atualizado do contrato no presente aditivo é de R\$ 3.644.428,63 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta e três centavos), conforme itens e valores abaixo:

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Contratada: AMAZÔNIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA

CNPJ: 18.311.497/0001-24

Data de Assinatura: 10 de dezembro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo Nº 33511/2025-SEMUC

Espécie: Contrato Administrativo Nº 009/2025/SEMUC

Objeto: DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 29493-2023-SEMGES, CUJO OBJETO É EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAFÉ, AÇUCAR E ADOÇANTE) PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90010/2025

Valor do Contrato: R\$ 8.613,00 (oito mil, seiscentos e treze reais)

Unidade Orçamentária: 1401 - Funcional Programática: 14.01.04.131.0065.2.232, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Fonte de Recursos: Próprios.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Contratada: MAX ROYAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Data de Assinatura: 11.11.2025

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107, da Lei nº 14.133/2021 c/c o artigo 109 do Decreto Municipal nº 049/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 147/2025-CORREGEDORIA/SMSOP

A Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias a vigência da Portaria nº 139/2025/CORREGEDORIA/SMSOP, publicada no Diário Oficial do Município nº 6481 de 26 de novembro de 2025, incumbida de apurar os fatos suscitados no Procedimento Investigativo Preliminar nº 034253/2025/CORREGEDORIA/SMST/VOL.I, com o vencimento em 12 de dezembro de 2025, a fim de buscar provas testemunhais e materiais para a devida conclusão do processo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor com data retroativa a 13 de dezembro de 2025.

Dê-se ciência.
Publique-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMSOP
Port. 6/2025/SMSOP/GAB/CG, de 07.05.2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
CORREGEDORIA DE SEGURANÇA

PORTARIA Nº 148/2025-CORREGEDORIA/SMSOP

A corregedoria de segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública - SMSOP, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 1º, I, da portaria 32/2009-SMST, publicada no D.O.M nº 2411, de 12 março de 2009, c/c art. 10, III, da lei nº 916/2006, c/c art. 6º, VI, da lei nº 1.007/2007.

RESOLVE

Art. 1º Fica Substituída na Sindicância Administrativa Disciplinar de nº 035965/2025/CORREGEDORIA/SMST/Vol. 1, da Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, na função de membro, a servidora JESSICA LIMA MORAES, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª Classe, matrícula nº 847.304, designado por meio da Portaria nº 048/2023 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5812 de 24 de fevereiro de 2023, pelo servidor DENIX CRUZ DE VASCONCELOS, Guarda Civil Municipal, especialidade 1ª classe, matrícula 847.327, designado por meio da Portaria nº 165/2022 - SMST, publicada no Diário Oficial do Município nº 5723 de 07 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se.
Registre-se. Cumpra-se.

Corregedoria de Segurança da Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública.

Boa Vista-RR, 12 de dezembro de 2025.

Caio Moreira de Albuquerque Gomes
Corregedor de Segurança - SMSOP
Port. 6/2025/SMSOP/GAB/CG, de 07.05.2025

